



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 148/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 026/2020

Tratam os autos do Pregão Presencial 026/2020, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS, E PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO SETOR 07 PROXIMO AO SETOR 05 COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO SETOR 07 DA PA 254, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 033).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 232/2020 – SEMOB (fl. 002);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fl. 003);
- Justificativa (fl. 004);
- Relação de materiais, projeto e relatório fotográfico (fls. 005 a 012);
- Pesquisas de preços realizadas nos moldes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (fls. 013 a 016);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 017);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Orçamento Estimado (fl. 018);
- Autorização da autoridade competente (fl. 019);
- Portaria N° 043/2020 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 020 a 021);
- Portarias n° 338/2020 - designação do fiscal de contratos (fls. 022 e 023);
- Edital (fls. 024 a 042);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 043);
- Parecer Jurídico n° 241/2020 - PROJUR (fls. 044 a 048);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 049 e 050);
- Documentos de Credenciamento (fls. 051 a 058);
- Os originais das Propostas (fls. 059 e 061);
- Documentos de Habilitação (fls. 062 a 083);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 084 a 087);
- Ficha de Licitação n° 026/2020 (fl. 088);
- Mapa comparativo de preços (fls. 089 e 090);
- Resumo de propostas vencedoras (fl. 091);
- Termo de Adjudicação (fls. 092 e 093);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 094 a 096);
- Termo de Homologação (fls. 097 a 099);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 100);
- Termo de Contrato n° 293/2020 (fls. 101 a 105);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 026/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 044 a 048).

No referido Edital consta a legislação pertinente bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS, E PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO SETOR 07 PROXIMO AO SETOR 05 COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO SETOR 07 DA PA 254, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 22.10.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 04.11.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 05 de novembro de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS, E PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO SETOR 07 PROXIMO AO SETOR 05 COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO SETOR 07 DA PA 254, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 05 de novembro de 2020.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018